



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

### **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. SÉRGIO LEAL MARTINEZ**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 24 de outubro de 2018, às 14:30 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar - Rio de Janeiro- RJ

1. **Processo 202/2018 - Denúncia: Denunciados: Amadeu Rodrigues da Silva Junior**, então Presidente da Federação de Futebol do Estado da Paraíba, incurso nos Arts. 161-A; 163; 179; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Breno Moraes Almeida**, Vice-Presidente do Botafogo Futebol Clube (PB) incurso nos Arts. 161-A; 163; 176-A§4º; 179; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Lionaldo dos Santos Silva**, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado da Paraíba, incurso nos Arts. 2º incisos VII e VIII; 3º inciso II; 5º-A; 14§único inciso I; 161-A; 163; 176-A§4º; 179; 220; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Marinaldo Roberto de Barros**, Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado da Paraíba; incurso nos Arts. 2º incisos VII e VIII; 3º inciso II; 5º-A; 14§único inciso I; 161-A; 163; 176-A§4º; 179; 220; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Jose Renato Albuquerque Soares**, Membro da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Estado da Paraíba, incurso nos Arts. 161-A; 163; 179; 234; 237; 238; 239; 241§único inciso II; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Severino Jose Lemos**, Membro da Comissão de Arbitragem, incurso nos Arts. 161-A; 163; 179; 234; 237; 238; 239; 241§único inciso II; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Genildo Januario**, Vice-Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol, incurso nos Arts. 161-A; 163; 179; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 258; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Adeilson Carmo Salles**, Membro da Equipe de Arbitragem, incurso nos Arts. 163; 179; 234; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Antonio Carlos da Rocha**, arbitro, incurso nos Arts. 163; 179; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Antonio Umbelino de Santana**, arbitro, incurso nos Arts. 163; 179; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Eder Caxias Meneses**, arbitro, incurso nos Arts. 163; 179; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Francisco de Assis da Costa Santiago**, arbitro, incurso nos Arts. 163; 179; 234; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Joao Bosco Sátiro**, arbitro, incurso nos Arts. 163; 179; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Jose Maria de Lucena Netto**, arbitro, incurso nos Arts. 163; 179; 234; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Tarcisio Jose de Souza**, arbitro, incurso nos



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Arts. 163; 179; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Josiel Ferreira da Silva**, arbitro, incurso nos Arts.163; 179; 234; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Jose Araujo da Penha**, funcionário da Federação de Futebol do Estado da Paraíba, incurso nos Arts. 161-A; 163; 179; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor.- **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMO S DE SOUSA.**

2. **Processo 203/2018 - Denúncia: Denunciados: Jose William Simoes Nilo**, Dirigente do Campinense Clube, incurso nos Arts. 161-A; 163; 176-A§4º; 179; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Danilo Ramos da Silva**, massagista do Campinense Clube, incurso nos Arts. 161-A; 163; 176-A§4º; 179; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243-A; 243-B; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61; 62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor; **Francisco Carlos do Nascimento**, arbitro, incurso nos Arts. 163; 179; 238; 239; 241§único inciso II; 243-A; 258; 273; 282 e 283 todos do CBJD c/c Arts. 61;



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

62; 68-B e 69 do Código Disciplinar da FIFA e Art. 32 do Estatuto do Torcedor – **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHE.**

3. **Processo 204/2018** – Denúncia - **Denunciados: Jose Freire da Costa**, Presidente do Botafogo FC (PB) incurso nos Arts. 161, 163, 176-A § 4º, 179, 184, 191 inciso I, 234, 237, 238, 241, 242, 243-A, 243-B, 258, 282 e 283, todos do CBJD c/c Arts. 61, 62, 68-B e 69 do código disciplinar da FIFA e Arts. 30, 32, 34, 41-C, 41-D e 41-E do estatuto do torcedor; **Breno Moraes Almeida**, Vice-Presidente de Futebol do Botafogo FC (PB), incurso nos Arts. 241 (02 vezes) e 243 § único (02 vezes) ambos do CBJD, devendo ser aplicada a pena de reincidência e eliminação; **Guilherme Carvalho do Nascimento**, Vice-Presidente do Botafogo FC (PB), incurso nos Arts. 161, 163, 176-A § 4º, 179, 184, 191 inciso I, 234, 237, 238, 241, 242, 243-A, 243-B, 258, 282 e 283, todos do CBJD c/c Arts. 61, 62, 68-B e 69 do código disciplinar da FIFA e Arts. 30, 32, 34, 41-C, 41-D e 41-E do estatuto do torcedor; **Francisco de Sales Pinto Neto**, Diretor Geral do Departamento de Futebol do Botafogo FC (PB), incurso nos Arts. 161, 163, 176-A § 4º, 179, 184, 191 inciso I, 234, 237, 238, 241, 242, 243-A, 243-B, 258, 282 e 283, todos do CBJD c/c Arts. 61, 62, 68-B e 69 do código disciplinar da FIFA e Arts. 30, 32, 34, 41-C, 41-D e 41-E do estatuto do torcedor; **Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo**, Presidente Jurídico do Botafogo FC (PB), incurso nos Arts. 161, 163, 176-A § 4º, 179, 184, 191 inciso I, 234, 237, 238, 241, 242, 243-A, 243-B, 258, 282 e 283, todos do CBJD c/c Arts. 61, 62, 68-B



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

e 69 do código disciplinar da FIFA e Arts. 30, 32, 34, 41-C, 41-D e 41-E do estatuto do torcedor; **Alex Fabiano dos Santos**, assessor do 2º denunciado e Vice-Presidente do Botafogo FC (PB) Sr. Breno Moraes de Almeida, com vínculo comercial na área de produtos esportivos na operacionalização dos esquemas de organização criminosa, jurisdicionado nos termos do inciso VI § 1º do Art. 1º do CBJD, incurso nos Arts. 161-A, 163, 176-A § 4º, 179, 184, 191 inciso I, 234, 237, 238, 241, 242, 243-A, 243-B, 258, 282 e 283, todos do CBJD c/c Arts. 61, 62, 68-B e 69 do código disciplinar da FIFA e Arts. 30, 32, 34, 41-C, 41-D e 41-E do estatuto do torcedor; **Jose Renato Albuquerque Soares**, membro da CEAF – Comissão Estadual de árbitros de Futebol, incurso nos Arts. 241 (02 vezes) e 243-A § único (02 vezes) ambos do CBJD, devendo ser aplicada a pena de reincidência e eliminação; **Tarcisio Jose de Souza**, árbitro, incurso nos Arts. 241 (02 vezes) e 243-A § único (02 vezes) ambos do CBJD, devendo ser aplicada a pena de reincidência e eliminação.  
**AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**

4. **Processo 205/2018** – Denúncia - **Denunciado:** Antonio Nosman Barreiro Paulo, Ex Vice-Presidente e posteriormente afastado da Federação de Futebol do Estado da Paraíba, incurso no Art. 231 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. MÁRCIO TORRES.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**5. PROCESSO Nº 206/2018 – Denúncia – Denunciados:** União Desportiva Alagoana (AL), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Adeilson Cassimiro, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**6. PROCESSO Nº 207/2018 – Denúncia – Denunciados:** Caucaia EC (CE), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Francisco Robert Campos Gois, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**7. PROCESSO Nº 208/2018 – Denúncia – Denunciados:** Ferroviário AC (CE), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Waldir Araújo, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**8. PROCESSO Nº 209/2018 – Denúncia – Denunciados:** Ferroviário AC (CE), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Waldir Araújo, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**9. PROCESSO Nº 210/2018 – Denúncia – Denunciados:** Campinense Clube (PB), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Jose Willian Simões Nilo, incurso no Art. 223 § único do CBJD; Ferroviário AC (CE), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Walmir Araújo, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**10. PROCESSO Nº 211/2018 – Denúncia – Denunciados:** Campinense Clube (PB), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Jose Willian Simões Nilo, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**11. PROCESSO Nº 212/2018 – Denúncia – Denunciados:** Santa Cruz FC (PE), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Jose Luiz Vieira, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**





SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**12. PROCESSO Nº 213/2018 – Denúncia – Denunciados:** Central SC (PE), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Clovis Lacerda, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**13. PROCESSO Nº 214/2018 – Denúncia – Denunciados:** Espírito Santo FC (ES), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Rogério Salune, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**14. PROCESSO Nº 215/2018 – Denúncia – Denunciados:** Uberlândia EC (MG), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Flavio Gomide, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**15. PROCESSO Nº 216/2018 – Denúncia – Denunciados:** CA Tubarão (SC), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Gilmar Negro Machado, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

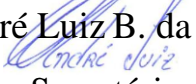
**16. PROCESSO Nº 217/2018 – Denúncia – Denunciados:** AO Itabaiana (SE), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Amilton Gomes, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**17. PROCESSO Nº 218/2018 – Denúncia – Denunciados:** Ferroviária Futebol S/A (SP), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Carlos Alberto Salmazo, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**18. PROCESSO Nº 219/2018 – Denúncia – Denunciados:** Duque de Caxias FC (RJ), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Paulo Cesar de Oliveira Sabino, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**19. PROCESSO Nº 220/2018 – Denúncia – Denunciado:** Interporto FC (TO), incurso no Art. 223 do CBJD e seu Presidente, Airton Cesar Azevedo, incurso no Art. 223 § único do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2018.

André Luiz B. da Silva  
  
Secretário